
ESTABELECE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO E GRUPO DE ESTUDOS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

DA SELEÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO E GRUPO DE ESTUDOS 2020:

Art. 1º Estão abertas, no período de **17 a 20 de abril de 2020**, as inscrições para participação nos Projetos de Pesquisa, de Extensão¹ e Grupo de Estudos do ano de 2020 do Curso de Direito da FEMA.

Art. 2º São aptos a participar dos Projetos de Pesquisa, de Extensão e Grupo de Estudos todos os acadêmicos regularmente matriculados no Ensino Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis, professores pertencentes ao corpo docente desta Instituição, bem como os egressos do Curso de Direito da FEMA.

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio da inclusão do nome **no e-mail anapaula@fema.com.br até o dia 20.04.2020**.

§ 1º - Os acadêmicos poderão participar de até dois Projetos de Pesquisa/Grupos de Estudos/ Projetos

¹ Os projetos de extensão, durante o período de isolamento social, serão direcionados ao estudo, à organização e à preparação das atividades de campo, bem como a produção dos materiais a serem disponibilizados para a comunidade, quando do retorno das atividades presenciais.

Art. 4º A regulamentação de funcionamento dos Projetos de Pesquisa, de Extensão e Grupo de Estudos são fundamentados na Resolução 06/2019 do NUPAC.

Art. 5º Os **Projetos de Pesquisa** que integram a presente seleção para o ano de 2020 são:

I- **Práticas de Produção Textual: o escrever e o significar em um contexto acadêmico**, sob coordenação da Profª. Ms. Mariel Haubert, funcionará quinzenalmente, aos sábados pela manhã na plataforma virtual da FEMA.

II - **Estado, Direitos Humanos e Cooperação Internacional**, sob coordenação da Prof.ª Drª. Sinara Camera, funcionará quinzenalmente, às terças-feiras, das 18h às 19h, na plataforma virtual da FEMA.

III - **Tutela Constitucional dos Direitos dos Vulneráveis**, sob coordenação das Prof.ª Drª. Bianca Tams Diehl e Prof. Ms. Ana Paula Cacenote, funcionará quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 19h, na plataforma virtual da FEMA.

IV – **Os novos rumos do Direito Penal e do Processo Penal**, sob coordenação do Prof. Dr. Cláudio Rogério Sousa Lira, funcionará a cada três semanas, às segundas-feiras, das 18h às 19h, na plataforma virtual da FEMA.

Art. 6º Os Projetos de Pesquisa constantes neste Edital possuem os seguintes número de vagas:

I- Práticas de Produção Textual: o escrever e o significar em um contexto acadêmico: **10 vagas e 5 suplentes;***

II- Estado, Direitos Humanos e Cooperação Internacional: **05 vagas e 05 suplentes;***

III- Tutela Constitucional dos Direitos dos Vulneráveis: **10 vagas e 05 suplentes;***

IV- Direito Penal na Pós-modernidade: os desafios do Estado brasileiro produzir e de aplicar a norma penal: **10 vagas e 05 suplentes;***

**** O número de vagas disponibilizadas para cada projeto, poderá ser ampliado pelo professor coordenador do projeto de pesquisa.

Art. 7º O Grupo de Estudos que integra a seleção para o ano de 2020 é:

I- A Constitucionalização do Processo Civil e o CPC/15, sob coordenação da Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Júnior, funcionará quinzenalmente, às quintas-feiras, das 18h às 19h, na plataforma virtual da FEMA.

§ 1º Para o Grupo de Estudos **A Constitucionalização do Processo Civil e o CPC/2015** serão ofertadas nesse edital: **10 vagas e 05 suplentes.***

* O número de vagas disponibilizadas poderá ser ampliado pelo professor coordenador do grupo de estudo.

Art. 8º Os Projetos de Extensão que integram a presente seleção para o ano de 2020 são:

I– Da Dignidade Humana à Plena Cidadania: Liberdade e Igualdade como Práticas de Responsabilidade, sob coordenação da Profa. Drª. Sinara Camera, com oferta de 05 vagas e 05 suplentes e funcionará quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 19h, na plataforma virtual da FEMA.*

* O número de vagas disponibilizadas poderá ser ampliado pela professora coordenadora do projeto de extensão.

II– Mediação de Conflitos nas Escolas: um caminho para a realização da cultura de paz e da cidadania, sob coordenação da Profa. Drª. Bianca Tams Diehl e Profa. Ms. Ana Paula Cacenote, com oferta de 10 vagas e 05 suplentes e funcionará quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 19h, na plataforma virtual da FEMA.*

* O número de vagas disponibilizadas poderá ser ampliado pelas professoras coordenadoras do projeto de extensão.

§ 1º - As datas de encontros dos projetos de extensão serão agendadas com o professor coordenador conforme as atividades a serem desenvolvidas e poderão ocorrer também no período diurno, incluindo os sábados.

Art. 9º Os projetos de pesquisa relacionados no artigo 5ª deste edital serão alinhados a **duas linhas de pesquisa a seguir:**

- I- Estado, Direito e Administração Pública;
- II- Direito Internacional, Políticas Públicas e Sustentabilidade Regional.

§ 1º Os projetos alinhados a linha de pesquisa **Estado, Direito e Administração Pública**, são:

- **Direito Penal na Pós-modernidade: os desafios do Estado brasileiro produzir e de aplicar a norma penal**, sob coordenação do Prof. Dr. Cláudio Rogério Sousa Lira.

§ 2º Os projetos alinhados a linha de pesquisa **Direito Internacional, Políticas Públicas e Sustentabilidade Regional**, são:

- **Estado, Direitos Humanos e Cooperação Internacional**, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a. Sinara Camera.
- **Tutela Constitucional dos Direitos dos Vulneráveis**, sob coordenação das Prof.^a Dr.^a. Bianca Tams Diehl e Prof.^a. Ms. Ana Paula Cacenote.
- **Práticas de Produção Textual: o escrever e o significar em um contexto acadêmico**, sob coordenação da Prof.^a. Ms. Mariel Haubert.

Art. 10 A seleção para os Projetos de Pesquisa, de Extensão e Grupo de Estudos será feita pelos respectivos professores coordenadores, no primeiro encontro de cada projeto.

Parágrafo único – A participação do acadêmico no primeiro encontro é critério seletivo para o ingresso no projeto.

Art.11. A lista com o nome dos participantes e a data do primeiro encontro dos Projetos de Pesquisa, Extensão e Grupo de Estudos inscritos será divulgada no dia **22 de abril de 2020** na página da FEMa (fema.com.br).

Art. 12. Questões omissas serão decididas pela Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares do curso de Direito desta instituição.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 16 de abril de 2020.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA